



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 13/2025

27 de março de 2025

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião de Executivo Extraordinária, na Sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; o Vogal: Rui Vilela Dionísio; a Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz, a Vogal: Maria Manuel Barroso e o Vogal: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

Proposta 223/2025 - Proposta de protocolo a celebrar entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e o Lisboa Ginásio Clube - Associação Privada Sem Fins Lucrativos para efeito de atribuição de apoio financeiro, ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e o Lisboa Ginásio Clube - Associação Privada Sem Fins Lucrativos, para efeitos de atribuição de apoio financeiro, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros). **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 224/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/10), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 20 de março de 2025, cuja requerente [REDACTED] ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada, por sua vez, com a alínea a) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio financeiro a [REDACTED] para fazer face ao pagamento de despesas respeitantes a dois meses de renda de habitação – em que a renda mensal é no valor de 436,50 (quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos) – e a despesas de eletricidade – no valor de 67,20€ (sessenta e sete euros e vinte cêntimos) – no valor total de 940,20€ (novecentos e quarenta euros e vinte cêntimos), mediante apresentação da respetiva fatura/recibo. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 225/2025 - Adesão à Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), Integrar, **sem carater vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção**, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa municipal Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, a Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais, e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados; Autorizar a Município a gerir, com carácter exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade anexo III; Aprovar o Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM anexo II; Aprovar o Portal informativo criado pela Município em www.centralconnect.pt. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 226/2025 - Protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a KCSP – Associação dos Checos e Eslovacos em Portugal, para efeitos de cedência de espaço, ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a KCSP – Associação dos Checos e Eslovacos em Portugal, para efeitos de cedência de espaço e acesso à cultura. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 227/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-66 – Aquisição de serviços de transcrição de gravação para elaboração das atas das sessões da Assembleia de Freguesia - Decisão de adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º

7
MA.



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

1 do artigo 290.º-A °, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Virgulas e Parábolas, Unipessoal, Lda., com o NIPC 514730170, a prestação de serviços de transcrição de gravação para elaboração das atas das sessões da Assembleia de Freguesia, pelo preço contratual de 2.583,00€ (dois mil quinhentos e oitenta e três euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Susana da Conceição Alminhas Pereira Metelo, como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 228/2025 - Proc. nº 2025-ADRG-AQB-65 - Aquisição de material para o economato, em regime de fornecimento contínuo - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A °, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à SPAMEL – Sociedade de Papelarias e Material de Escritório Lda., com o NIPC 502 299 150, o fornecimento de material de economato em regime contínuo, pelo preço contratual de 7.317,07 € (sete mil b. trezentos e dezassete euros e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar José António Sargo Vicente, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 229/2025 - Protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e o Instituto Português de História e Cultura Local, para efeitos de cedência de espaços e promoção de atividades várias, ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugadas com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa)



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

e o Instituto Português de História e Cultura Local, para efeitos de cedência de espaço e promoção de atividades várias. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 230/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-61 – Aquisição de serviços para realização de encontros culturais nos Jardins - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Silaba Original - Associação Cultural, com o NIPC 510274790, a prestação de serviços de serviços para realização de encontros culturais nos Jardins, pelo preço contratual de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 231/2025 - Proposta de protocolo a celebrar entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e o Clube Atlético de Arroios para efeitos de atribuição de apoio financeiro, ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e o Clube Atlético de Arroios, para efeitos de atribuição de apoio financeiro, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 232/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-64 – Aquisição de serviços para realização de concerto Equinox - Jardim do Caracol – Ratificação de despacho de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º s 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Ratificar o despacho proferido em 21 de março p.p., relativa à decisão de adjudicação no âmbito do procedimento para a aquisição de serviços para realização de concerto Equinox - Jardim do Caracol. **(Aprovada por unanimidade)** -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Outros assuntos: -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

Lisboa, 27 de março de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),


